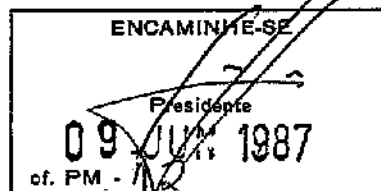




INDICAÇÃO N.º 9.579

Estudos para instalação de creche na Câmara Municipal para os filhos dos funcionários.

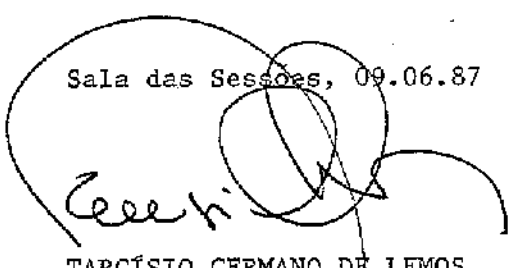


CONSIDERANDO que muitos funcionários do Legislativo têm filhos de pouca idade (17 funcionários, num total de 32 crianças de até 7 anos de idade) que, em função das exigências das atividades da Casa, ficam por longo período sem a presença do pai ou mãe, que aqui se encontra trabalhando durante quase todo o dia e durante algumas noites - situação desaconselhável e desagradável para a vida familiar e para o convívio e educação desses menores;

CONSIDERANDO que o prédio desta Câmara apresenta espaços suficientes que poderiam ser aproveitados para a instalação de uma creche bem equipada - por exemplo: uso dos jardins, com colocação de brinquedos, uso da copa II para lanche e das dependências superiores (ao lado da cabine de rádio) nos dias normais,

INDICO à Mesa da Câmara Municipal a conveniência de se promover estudos, visando a instalação de creche na Edilidade, para atendimento dos filhos dos seus funcionários.

Sala das Sessões, 09.06.87


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

ns